

RESOLUÇÃO Nº 006/2019
(Publicada no Diário Oficial de 23/03/2019)

Retifica a Resolução nº 016/2016, que habilitou a CARPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100150012064,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 016, de 03 de maio de 2016, que habilitou a CARPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 24.028.908/0001-71 e IE nº 130.089.630NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para incluir, a partir de 1º de abril de 2019, no *caput* do art. 1º da citada Resolução, a produção de energéticos (NCM 2202.99.00), batatas (NCM 2005.20.00), rosquinhas/sequilhos (NCM 1905.31.00), biscoito de polvilho (NCMs 1905.31.00/1905.90.90), geladinho (NCM 2202.10.00), refrescos (NCM 2202.10.00) e *waffer* (NCM 1905.32.00), mantidas as demais condições.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de março de 2019.

91ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente